



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 23 de maio de 2022.

OFÍCIO: 138/2022/PE

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

José Esteves Pereira

D.D Presidente da Câmara

Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autoriza o credenciamento de profissionais especialistas na área de Medicina do Trabalho, para atendimento das demandas relacionadas à área e dá outras providências

A Chefe do Poder Executivo do Município de Pratápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Lei com o seguinte texto legal:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais especialistas na área de medicina do trabalho, seja pessoa física ou jurídica, para atendimento das demandas de saúde específicas, relacionadas à referida área.

Art. 2º - Os serviços serão remunerados no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por consulta, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os valores das consultas estipuladas no art. 2º, poderão sofrer revisões após decorridos 12 meses da publicação da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

“Encaminho perante Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que **“AUTORIZA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, tendo por finalidade complementar os serviços de saúde de nosso Município.

Atualmente, o nosso município encontra-se com alto número de pacientes que necessitam de atendimento especializado na área da medicina do trabalho.

Contudo, não possuímos em nosso quadro de profissionais, pessoa especializada no ramo, sendo que geralmente para o diagnóstico na referida área, é essencial a presença de especialidade.

Desta feita, o presente projeto de lei, visa a elaboração de credenciamento de profissionais que possuam a especialização necessária para suprir a demanda existente.

Nesse sentido, após a aprovação do presente texto de lei, será possível direcionar os casos relacionados à medicina do trabalho para atendimento especializado, de modo a complementar nosso serviço de saúde.

Desta forma, esperamos ter justificado o presente Projeto de Lei, solicitamos sua análise e subseqüente aprovação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pratápolis, Minas Gerais, 23 de maio de 2022



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal